



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 39/2022, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar ajuda de custo, a(o) Sr(a) servidor(a) **ADRIELE DA CONCEIÇÃO MORAIS, Portadora do RG: xxxxxx, e incrita no CPF: xxxxxxxxxxxxxx, função: Conselheira Tutelar,** lotada na secretaria municipal de Administração.

ART.2º - Conceder a referida servidora o valor de R\$160,00 (cento e sessenta) reais, referente, a duas diárias para participar da capacitação de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, que ocorrerá nos dias 28 e 29 do mês vigente.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa